



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.192

De 13 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 21/2026 - E
De 10 de fevereiro de 2026
AUTÓGRAFO Nº 6259 de 13/2/2026
(De autoria do Poder Executivo)

Concede revisão geral anual a todos os servidores dos órgãos e entidades públicas municipais (Poder Executivo Municipal, suas autarquias e Poder Legislativo Municipal), e dá outras providências.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos municipais, incidindo tais regras sobre:

I – os vencimentos-base e salários-base dos servidores públicos municipais da administração pública direta e indireta, autárquica ou fundacional, sejam eles efetivos, temporários ou comissionados;

II – os proventos dos inativos e das pensões pagas pela Prefeitura e pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque — São Roque Prev.

Parágrafo único. A revisão geral anual corresponde a 4,44% (quatro virgula quarenta e quatro por cento), referentes ao IPCA do período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.192/2026

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/2/2026

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 13 de fevereiro de 2026, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 7ª Sessão Extraordinária de 13 de fevereiro de 2026**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1134-F193-A7D3-CBAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/02/2026 12:20:43
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1134-F193-A7D3-CBAC>